PORTARIA 3.074, de 11 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **PATRICK AOZANI MORAES** para coordenar o Grupo de Dança da FUNDARTE, no ano letivo de 2026, que terá por atividade principal a dança, a partir de 23 de fevereiro de 2026. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE